

BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e conselheiros do
Botafogo de Futebol e Regatas
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do **Botafogo de Futebol e Regatas** (“Clube”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Botafogo de Futebol e Regatas** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e à ITG 2003 (R1) Entidade Desportiva Profissional.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, do **Botafogo de Futebol e Regatas** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e a ITG 2003 (R1) Entidade Desportiva Profissional.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Clube e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Situação econômica financeira do Clube e Cia Botafogo (Consolidado)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, o clube apresenta deficiência de capital de giro de R\$ 302.739 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 270.827 mil em 31 de dezembro de 2019) e um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 869.319 (R\$ 730.288 em 31 de dezembro de 2019),

evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase

Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 - Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro).

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19 às demonstrações contábeis, que descreve que o clube não vem recolhendo o parcelamento do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT (exceto BACEN e FGTS), de que trata a Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015 e instituiu parcelamento especial para recuperação de dívidas das entidades desportivas com a União Federal. Em outubro de 2016, o Clube impetrou um mandado de Segurança nº 0139798-45.2016.4.02.5101, para a utilização de depósitos judiciais com objetivo de quitar parcelas imediatamente vincendas no PROFUT. Da leitura da decisão proferida pelo Desembargador Federal Vice-Presidente do TRF2, contudo, está claro que o efeito suspensivo deferido se limita a impedir a exclusão do clube do PROFUT por inadimplência até que seja julgado em definitivo o pedido constante do mandado de segurança em questão. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, cujo relatório datado de 30 de abril de 2020, foi emitido com ressalva sobre o não recebimento de resposta de circularização das instituições financeiras Banco Bradesco e da instituição de fomento Crescer Fomento Comercial e (individual) e Caixa Econômica Federal (consolidado), Baixa de obrigações por contratos de empréstimo (individual), ênfase sobre o Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 - Profut - Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro (individual) e parágrafo sobre a Incerteza relacionada com a continuidade operacional do clube (individual e consolidado).

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a controladora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a controladora e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da controladora e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da controladora e suas controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a controladora e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Carlos Aragaki
Contador CRC 1 SP 132.091/O-1 - S - RJ

